UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE COMUNICAÇÃO (CEDECOM)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Flávio de Almeida
Matrícula SIAPE:	1039944
Cargo:	Jornalista
Setor/Unidade de lotação:	Centro de Comunicação (Cedecom)
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Flávio de Almeida**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Comunicação (Cedecom)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**87,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**87,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	35,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **58,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **8,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Tenho 56 anos, dos quais 38 vinculados à UFMG. Graduei-me em jornalismo pela instituição em 1992, fui estagiário da antiga Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), estrutura que mais tarde daria origem ao Cedecom, por dois anos e ingressei, por concurso público, nos quadros da instituição em 1993. Minha carreira profissional foi totalmente construída na UFMG, ainda que dividida durante cerca de duas décadas com atividades em empresas privadas de comunicação.

A partir de 2013, passei a me dedicar exclusivamente à UFMG. Cursei uma especialização em Culturas Políticas, História e Historiografia e comecei a ocupar cargos de coordenação – como antes também trabalhava na iniciativa privada, não podia assumir formalmente cargos de gestão. Fui editor do Boletim - um dos veículos jornalísticos mais longevos no âmbito das universidades brasileiros – a partir de meados da década de 1990. e da Revista Diversa, a partir dos anos 2000.

Coordeno a Agência de Notícias, responsável pela produção jornalística do Portal UFMG, há 13 anos, função que acumulo com o cargo de vice-diretor do Cedecom, que ocupo desde 2021. Antes mesmo de me tornar vice- diretor, coordenei, em 2019, um grupo de trabalho interno que formulou a proposta de institucionalização do órgão, que seria aprovada em 2021 pelo Conselho Universitário. A institucionalização do Cedecom, órgão auxiliar da Reitoria pôs a instância formalmente no organograma da UFMG, mudando, assim, o status da comunicação da Universidade, hoje reconhecida como uma dimensão estratégica da gestão universitária.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Fui designado para duas comissões estratégicas para a UFMG: a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável por assessorar a Diretoria de Avaliação Institucional nos processos de avaliação da UFMG (2015-2018), e a de comunicação institucional, que lançou as bases para o processo de institucionalização do Centro de Comunicação (Cedecom), em 2018.*

2. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuo como coordenador administrativo do programa Conexões: Comunicação Institucional no Cenário Contemporâneo, registrado no Siex. Trata-se de programa estruturante que orienta a comunicação institucional da UFMG numa perspectiva extensionista, em sintonia com a transformação do ecossistema comunicativo do século 21, fortemente impactado por transformações de natureza tecnológica e política.*

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Em 2021, fui designado para compor equipe encarregada de realizar estudos para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos no Cedecom. Esse trabalho resultou na mudança na forma de contratação de profissionais tercerizados, migrando do modelo projeto (via Fundep) para o de licitação de postos de trabalho*

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Desde que o Cedecom passou a adotar o modelo de licitação de postos de trabalho (vide item acima), atuo como fiscal de contrato por designação.*

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *De 2013 a 2021, atuei formalmente como coordenador da Agência de Notícias, sendo responsável pela edição do Boletim UFMG, Revista Diversa e Portal da UFMG, articulando, ao mesmo tempo,*

a pauta jornalística com outras mídias do Cedecom (Rádio UFMG Educativa, TV UFMG e Redes Sociais). Por conta dessa atribuição, recebi uma FG-3 durante o período.

6. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Na condição de vice-diretor do Cedecom UFMG, fui enquadrado como CD-4 em maio de 2022, condição que perdura até a presente data.*

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Em agosto de 2021, fui nomeado vice-diretor do Cedecom UFMG e passei a receber uma gratificação FG1 até ser enquadrado como CD-4.*

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Em 2014, participei de mesa de debate e tive trabalho publicado nos anais de seminário promovido pelo Departamento de HIstória da UFMG. Esse trabalho foi um extrato de minha monografia defendida na especialização em Culturas Políticas, História e Historiografia. Essa experiência acadêmica enriqueceu minha formação como jornalista ao estabelecer conexões com os conceitos da historiografia.*

9. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Nos últimos anos, em razão da minha atuação como vice-diretor do Cedecom, tenho contribuído com a organização de eventos relacionados à comunicação institucional, como 10º Encontro Nacional do Colégio de Gestores de Comunicação das Universidades Federais (Cogecom). São atividades que colocam a UFMG em posição de liderança nessa área no Brasil e na América do Sul.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira

responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 26 de agosto de 2026 às 11:30

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.